



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



## PORTARIA N° 002/2025

**NOMEIA O SR. FRANCISCO VANDERSON ALMEIDA NUNES PARA O CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, Estado do Ceará, Sra. **DIERNIS SAMARA PEIXOTO GAMA**, no uso de suas atribuições a que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 860/2024 do dia 17 de janeiro de 2024 e dá outras providências.

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **FRANCISCO VANDERSON ALMEIDA NUNES**, portador do CPF 094.XXX.003-84, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, nos termos da Lei Municipal nº 860/2024, de 17 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** O titular do cargo atuará em conformidade com o **ANEXO I** desta portaria, o qual define as atribuições do cargo de Tesoureiro;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, em 03 de janeiro de 2025.

*Diernis Samara Peixoto Gama*  
DIERNIS SAMARA PEIXOTO GAMA

PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



## ANEXO I – PORTARIA Nº 02/2025

### ATRIBUIÇÃO

**Assessor de Imprensa(a) do Poder Legislativo Municipal, compete:**

- I** - Divulgação de projetos, requerimentos e moções aprovados nas sessões ordinárias;
- II** - Resumo dos pronunciamentos dos vereadores em todas as sessões ordinárias;
- III** - Cobertura dos assuntos abordados na Tribuna Livre;
- IV** - Divulgação do resultado dos projetos que tramitaram nas Comissões Permanentes;
- V** - Cobertura das discussões nas Comissões Especiais;
- VI** - Cobertura de Sessões Solenes e Audiências Públicas;
- VII** - Cobertura das atividades e sessões da Câmara Municipal;
- VIII** - Matérias gerais sobre assuntos de competência da Câmara;
- IX** - Envio dos releases por e-mail, no formato de newsletter, aos meios de comunicação e público interno;
- X** - Levantamento de todo material impresso e digital publicado a respeito do Poder Legislativo e dos vereadores (clipagem);
- XI** - Monitoramento dos assuntos relacionados à Câmara de Vereadores veiculados nas rádios, jornais e internet;
- XII** - Cobertura fotográfica de todas as Sessões Ordinárias, Solenes e atividades relacionadas ao Poder Legislativo;
- XIII** - Articulação de entrevistas e convocação de coletivas de imprensa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, 03 de janeiro de 2025**

*Diernis Samara Peixoto Gama*  
**DIERNIS SAMARA PEIXOTO GAMA**

**Presidente(a)**